



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 12/2.024, DE 01 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reajustado em 6% (seis por cento) o salário-base dos servidores do Poder Executivo Municipal de Iporanga/SP.

Parágrafo único – A presente lei não se aplica aos cargos cujos pisos salariais são fixados mediante lei federal.

Artigo 2º – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, X da Constituição Federal do Brasil.

Artigo 3º – Fica estabelecida como Data Base para a Revisão Geral Anual o 1º dia do mês de janeiro de cada exercício.

Parágrafo único – O percentual a ser aplicado será definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de referência, resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação tendo os seus efeitos retroativos à 01 de Abril de 2024.

Iporanga, em 01 de Abril de 2.024.


Alessandro Mendes Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiassa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Senhor Presidente:

A presente proposta de reajuste salarial para os servidores do Poder Executivo Municipal de Iporanga/SP, de 6% (seis por cento), busca atender a um princípio constitucional fundamental: a valorização do trabalho e do servidor público.

O reajuste proposto está em conformidade com o artigo 37, X da Constituição Federal do Brasil, garantindo a preservação do poder aquisitivo dos servidores.

Além disso, a definição da Data Base para a Revisão Geral Anual, estabelecida como o mês de janeiro de cada exercício, e a previsão de que o percentual a ser aplicado será definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de referência, demonstram o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

É importante ressaltar que os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes deste reajuste salarial estão previstos em dotações orçamentárias próprias, garantindo assim a sustentabilidade financeira do município.

Por fim, a retroatividade dos efeitos desta Lei à 01 de Abril de 2024 visa assegurar que os servidores sejam integralmente beneficiados pelo reajuste, sem prejuízo aos seus direitos.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

*Obs: Segue em anexo relatório de impacto financeiro.

Iporanga/SP, 01 de abril de 2024


Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Pç Padre Caiassa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO

1. SOBRE O LIMITE DE GASTO COM PESSOAL

O cálculo de impacto financeiro consiste no percentual de gastos com pessoal (vencimentos e vantagens fixas somados aos encargos trabalhistas relacionados) dos últimos doze meses somados a projeção das novas configurações salariais para os próximos doze meses dividido pela Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses.

Os limites de gastos com pessoal são estabelecidos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que limita o município à 60% da receita corrente líquida, sendo que 54% é para o Executivo e 6% para o legislativo.

Utilizando como base o último mês cujos balancetes foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado, a saber, o mês de **Janeiro de 2024** (dados já homologados e enviados ao TCE), temos as seguintes informações:

- a) **Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses:** R\$ 33.445.805,38
- b) **Gastos com Pessoal dos últimos 12 meses:** R\$ 14.894.198,19
- c) **Percentual de gasto com Pessoal:** $(b/a) \times 100 \rightarrow 44,53\%$

Consideraremos a seguir a projeção para os próximos doze meses das variações propostas. Os dados detalhados estão anexados a este relatório.

Receita Corrente Líquida:	33.445.805,38
Despesas Totais com Pessoal	14.894.198,19
Reajuste Geral 6%	488.346,28
Cargos do Concurso	1.052.834,99
Ajustes TCE	459.032,47
Total Despesas	16.894.411,93
Percentual atualizado	50,51%

Considerações Finais

A projeção para as novas configurações salariais **NÃO ULTRAPASSARIA** o limite prudencial de 51,3%, logo também **não ultrapassaria o limite máximo** de 54%.

2. SOBRE A ORIGEM DOS RECURSOS

O aumento de 6% do salário-base para os servidores públicos de Iporanga impactará, em termos financeiros, em R\$ 36.635,13 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos) ao mês. O que compreensivelmente nos faz pensar em qual fonte recurso financeira tal ação. Pois bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Pç Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24


A Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF apresenta esclarecimentos sobre os registros e os impactos das alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 (EC 120/2022) e da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 (EC 127/2022) no cálculo da despesa com pessoal e da receita corrente líquida dos Estados e Municípios.

Por meio do Parecer nº 1138/2023/ME, de 23/3/2023, a PGFN manifestou-se no sentido de que as despesas com o vencimento de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias efetuados com os recursos transferidos pela União configuram despesa com pessoal dos entes beneficiários da transferência. Entretanto, tais despesas não devem ser considerados para fins do limite previsto no art. 19 da LRF.

Ora, o valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Município de Iporanga para remunerar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é de R\$ 33.888,00, (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Valor este que substituirá os recursos próprios empregados na remuneração dos ACS e que ainda serão excluídos do cálculo de despesa com pessoal.

O saldo então seria de \$2.747,13 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), que poderão ser financiados adotando algumas medidas, que vão desde ações que gerem economia aos cofres públicos à gestão inteligente de recursos oriundos da União e do Estado, substituindo os gastos com recursos próprios. Uma solução rápida e que já está sendo viabilizada é o aumento no valor das parcelas com recurso federal no contrato de gestão da saúde, o que diminuiria proporcionalmente os gastos com recursos próprios, criando assim condições financeiras para completar o financiamento do aumento de 6% dos servidores públicos municipais.

Iporanga, 23 de Março de 2024.


ELIZAFÉ PRATES SOARES
CONTADOR
CRC: 1SP 259.393/O-4

Calculo de Impacto Financeiro

Mês Base: 01/2024

Situação Atual	
Receita Corrente Líquida:	33.445.805,38
Despesas Totais com Pessoal	14.894.198,19


Projeção para 01/2025

Receita Corrente Líquida:	33.445.805,38	
Despesas Totais com Pessoal	14.894.198,19	44,53%
x Reajuste Geral 6%	488.346,28	1,46%
x Cargos do Concurso	1.052.834,99	3,15%
x Ajustes TCE	459.032,47	1,37%
0	0,00	0,00%

Total Despesas	16.894.411,93
% DP/RCL	50,51%

Parâmetros: Valores para 12 meses

Reajuste Geral 6%	488.346,28
Cargos do Concurso	1.052.834,99
Ajustes TCE	459.032,47


Elizete Prates Soares
Contador
CRC 1SP 259.393/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

CALCULO PREVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM REAJUSTE DE PORCENTAGEM.

PORCENTAGEM UTILIZADA: 6,00%

Funcionário	Função	VALOR ATUAL				VALOR FUTURO				Total	Diferença		
		Salário	Anuênio	Insal Peric	DSR	Grat Lic, Sind, Caixa, Bolsa Família	%	Salário Novo	Anuênio Novo			Insal Peric	DSR
ADAO APARECIDO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.412,00	169,44	282,40	70,60	1.934,44	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	2.029,33	94,89
CARLOS HENRIQUE PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.412,00	112,96	1.412,00		1.524,96	6,00%	1.496,72	119,74			1.616,46	91,50
DIOGO DA SILVA DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.412,00	169,44	1.412,00		1.581,44	6,00%	1.496,72	179,61			1.676,33	94,89
FABIANE MARIA DOS SANTOS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.412,00	282,40	282,40	70,60	2.047,40	6,00%	1.496,72	299,34	282,40	70,60	2.149,06	101,66
JESSICA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.412,00	127,08	1.412,00		1.539,08	6,00%	1.496,72	134,70			1.671,72	110,81
INABILA STEFANY R C DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1.412,00	141,00	282,40	70,60	2.216,84	6,00%	1.496,72	149,67	282,40	70,60	2.328,67	111,83
JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO E SAUDE	1.412,00	522,44	1.412,00		1.934,44	6,00%	1.496,72	553,79			2.050,51	116,07
CARLOS GUILHERME FRANCO DE LIMA	AGENTE DE SANEAMENTO E SAUDE	1.412,00	14,12	282,40	70,60	1.779,12	6,00%	1.496,72	14,97	282,40	70,60	1.864,69	85,57
FERNANDO ALVES MASCARENHAS	AUXILIAR DE AGRIMENSOR	1.412,00	282,40	282,40	70,60	1.984,40	6,00%	1.496,72	299,34			1.796,06	101,66
JOSE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTOR DENTA	1.412,00	84,72	584,80	141,20	2.202,72	6,00%	1.496,72	89,80	584,80	141,20	2.392,32	89,80
ANDRESSA DE OLIVEIRA ROSA	AUXILIAR DE CONSULTOR DENTA	1.412,00	169,44	584,80	141,20	2.287,44	6,00%	1.496,72	179,61	584,80	141,20	2.392,33	94,89
MARIA REGINA DA SILVA	DOSANOS DO ROSARIO ALVES DE ARRUDA	1.412,00	310,64			1.722,64	6,00%	1.496,72	329,28			1.826,00	103,36
DOSANOS DO ROSARIO ALVES DE ARRUDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I - C	1.412,00	0,00			1.412,00	6,00%	1.496,72	0,00			1.496,72	84,72
EVELIN DE MOURA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	1.412,00	310,64	1.722,64		1.722,64	6,00%	1.496,72	329,28			1.826,00	103,36
GISLEIDE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	1.412,00	0,00			1.412,00	6,00%	1.496,72	0,00			1.496,72	84,72
THALIANE APARECIDA DIAS DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I - C	1.412,00	395,36	423,60	105,90	2.336,86	6,00%	1.496,72	419,08	423,60	105,90	2.445,30	108,44
ADAO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36	282,40	70,60	1.807,36	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	1.915,80	108,44
ADILSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	282,40	70,60	1.881,44	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	1.976,33	94,89
JADIR RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	282,40	282,40	70,60	1.984,40	6,00%	1.496,72	299,34			1.796,06	101,66
ADRIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36	282,40	70,60	2.150,36	6,00%	1.496,72	419,08	282,40	70,60	2.269,80	108,44
AMERICO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52			1.708,52	6,00%	1.496,72	314,31			1.811,03	102,51
ANA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	1.412,00		1.581,44	6,00%	1.496,72	179,61			1.676,33	94,89
ANTONIO DOMIZETE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	282,40	70,60	1.934,44	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	2.029,33	94,89
ANTONIO PROVAVI DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	282,40	70,60	1.934,44	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	2.029,33	94,89
ARLIDIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	282,40	70,60	1.934,44	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	2.029,33	94,89
BENEDITO URSULINO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	282,40	70,60	1.934,44	6,00%	1.496,72	179,61	282,40	70,60	2.029,33	94,89
CLAUDIA ELIANE DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	155,32	282,40	70,60	1.920,32	6,00%	1.496,72	164,64	282,40	70,60	2.014,36	94,04
CLEIDE APARECIDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	282,40	282,40	70,60	1.894,40	6,00%	1.496,72	299,34			1.796,06	101,66
DEOLINDO DE FREITAS MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52			1.708,52	6,00%	1.496,72	314,31			1.811,03	102,51
DINA GONCALVES BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	310,64	584,80	141,20	2.428,64	6,00%	1.496,72	329,28	584,80	141,20	2.532,00	103,36
ELCIO FALVIANO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52	584,80	141,20	2.414,52	6,00%	1.496,72	314,31	584,80	141,20	2.517,03	102,51
ELISABETH RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36			1.807,36	6,00%	1.496,72	419,08			1.915,80	108,44
ELIZABETE ANDREA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	197,68	282,40	70,60	1.962,68	6,00%	1.496,72	209,54	282,40	70,60	2.058,26	96,58
ELIZABETE MARIA RIBEIRO DE A	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36			1.807,36	6,00%	1.496,72	419,08			1.915,80	108,44
ERENI MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52			1.708,52	6,00%	1.496,72	314,31			1.811,03	102,51
GENTIL PRESTES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44	584,80	141,20	2.287,44	6,00%	1.496,72	179,61	584,80	141,20	2.382,33	94,89
GERSON JAMES DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36	423,60	105,90	2.336,86	6,00%	1.496,72	419,08	423,60	105,90	2.445,30	108,44
ISABEL PROVAVI DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	282,40	282,40	70,60	1.894,40	6,00%	1.496,72	299,34			1.796,06	101,66
JOAQUIM ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36	282,40	70,60	2.160,36	6,00%	1.496,72	419,08	282,40	70,60	2.268,80	108,44
JOSE RODRIGUES MOTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36			1.807,36	6,00%	1.496,72	419,08			1.915,80	108,44
JOZENAI DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52	282,40	70,60	2.061,52	6,00%	1.496,72	314,31	282,40	70,60	2.164,03	102,51
JURACI URSULINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36	584,80	141,20	2.513,36	6,00%	1.496,72	419,08	584,80	141,20	2.621,80	108,44
JURANDIR DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36			1.807,36	6,00%	1.496,72	419,08			1.915,80	108,44
LAVINO REZENDE DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36			1.807,36	6,00%	1.496,72	419,08			1.915,80	108,44
LUCIANA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	211,80			1.623,80	6,00%	1.496,72	224,51			1.721,23	102,51
LUCINDA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	310,64			1.722,64	6,00%	1.496,72	329,28			1.826,00	103,36
LUIZ CARLOS CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36			1.807,36	6,00%	1.496,72	419,08			1.915,80	108,44
MARCIA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44			1.581,44	6,00%	1.496,72	179,61			1.676,33	94,89
MARCO CARVALHO DE PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	395,36	584,80	141,20	1.934,44	6,00%	1.496,72	179,61	584,80	141,20	2.029,33	94,89
MARIA ANTONIA URSULINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	381,24			1.793,24	6,00%	1.496,72	404,11			1.906,83	107,59
MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	169,44			1.581,44	6,00%	1.496,72	179,61			1.676,33	94,89
MARIA DE FATIMA FERRAZ DE C HENRIQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52			1.708,52	6,00%	1.496,72	314,31			1.811,03	102,51
MARLENE FRANCO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	310,64			1.722,64	6,00%	1.496,72	329,28			1.826,00	103,36
MARLUI NULL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	211,80			1.623,80	6,00%	1.496,72	224,51			1.721,23	102,51
MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	296,52			1.708,52	6,00%	1.496,72	314,31			1.811,03	102,51
MILTON MARIO DE SALES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	381,24			1.793,24	6,00%	1.496,72	404,11			1.906,83	107,59
NEUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00	155,32			1.567,32	6,00%	1.496,72	164,64			1.661,36	94,04

CALCULO PARA CARGOS CONCURSO 2024 - VAGAS - CONFORME CARGOS INFORMADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

porcentagem de reajuste 6,00%

CARGOS COM REAJUSTES	Vagas	VALOR ATUAL				VALOR FUTURO				Diferença
		Salário	Insal	DSR	Total	Salário	Insal	DSR	Total	
AUDITOR INTERNO	1	3.324,39		3.324,39	3.324,39		3.324,39	3.523,85	3.523,85	199,46
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1	1.412,00		1.412,00	1.412,00		1.496,72	1.496,72	1.496,72	84,72
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1.412,00		7.060,00	7.060,00		7.496,72	7.496,72	7.496,72	429,60
ELETRICISTA	1	1.412,00		1.412,00	1.412,00		1.496,72	1.496,72	1.496,72	84,72
ENGENHEIRO CIVIL	1	2.925,41		2.925,41	2.925,41		3.100,93	3.100,93	3.100,93	175,52
FARMACÊUTICO	1	3.900,55		3.900,55	3.900,55		4.134,58	4.134,58	4.134,58	234,03
MARINHEIRO FLUVIAL	1	1.412,00	282,40	1.765,00	1.765,00	70,60	1.496,72	1.849,72	1.849,72	84,72
MOTORISTA	9	1.412,00		12.708,00	12.708,00		1.496,72	13.470,48	13.470,48	762,48
MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	1	7.580,85		7.580,85	7.580,85		8.035,70	8.035,70	8.035,70	454,85
NUTRICIONISTA	1	2.255,87		2.255,87	2.255,87		2.391,22	2.391,22	2.391,22	135,35
OPERADOR E MÁQUINA I	1	1.412,00	564,80	2.118,00	2.118,00	141,20	1.496,72	2.202,72	2.202,72	84,72
OPERADOR DE MÁQUINA II	2	1.412,00	564,80	4.236,00	4.236,00	141,20	1.496,72	4.405,44	4.405,44	169,44
PROCURADOR	1	3.900,55		3.900,55	3.900,55		4.134,58	4.134,58	4.134,58	234,03
PSICOLOGO PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE	1	2.255,87		2.255,87	2.255,87		2.391,22	2.391,22	2.391,22	135,35
TOTAL		36.027,49	1.412,00	37.792,49	56.854,49	1.412,00	38.189,14	39.954,14	60.117,50	3.263,01

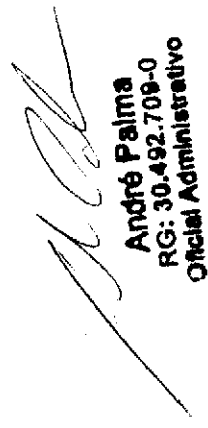
	VALOR ATUAL	VALOR FUTURO
CARGOS COM REAJUSTES	56.854,49	60.117,50
TOTAL VENCIMENTOS	56.854,49	60.117,50
INSS PATRONAL - 21%	11.939,44	12.624,67
FAT - 2,38%	1.353,14	1.430,80
FGTS - 8%	4.548,36	4.809,40
TOTAL PATRONAL	17.840,94	18.864,87
VALOR TOTAL	74.695,43	78.982,37

CALCULO PARA CARGOS CONCURSO 2024 - CADASTRO RESERVA - CONFORME CARGOS INFORMADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

porcentagem de reajuste 6,00%

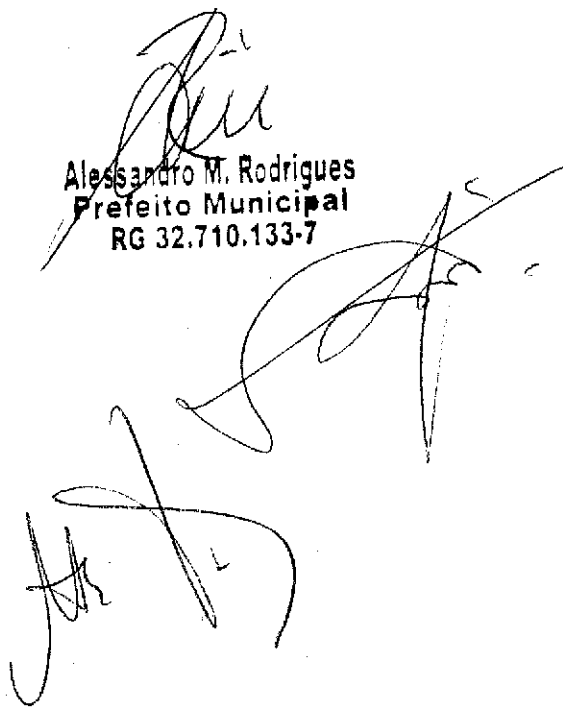
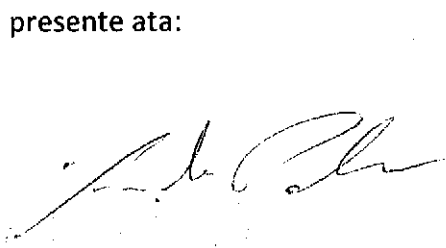
CARGOS COM REAJUSTES	CR	VALOR ATUAL				VALOR FUTURO				Diferença
		Salário	Insal	DSR	Total	Salário	Insal	DSR	Total	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1.412,00		1.412,00	7.060,00		1.496,72	7.483,60	7.483,60	423,60
FARMACÊUTICO	1	3.900,55		3.900,55	3.900,55		4.134,58	4.134,58	4.134,58	234,03
MOTORISTA	4	1.412,00		5.648,00	5.648,00		1.496,72	5.986,88	5.986,88	338,88
MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	2	7.580,85		15.161,70	15.161,70		8.035,70	16.071,40	16.071,40	909,70
TOTAL		14.305,40	0,00	14.305,40	31.770,25	0,00	15.163,72	33.676,47	33.676,47	1.906,22

	VALOR ATUAL	VALOR FUTURO
CARGOS COM REAJUSTES	31.770,25	33.676,47
TOTAL VENCIMENTOS	31.770,25	33.676,47
INSS PATRONAL - 21%	6.671,75	7.072,08
FAT - 2,38%	756,13	801,50
FGTS - 8%	2.541,62	2.694,12
TOTAL PATRONAL	9.969,50	10.567,70
VALOR TOTAL	41.739,75	44.244,17


André Palma
 RG: 30.492.709-0
 Oficial Administrativo

ATA

Aos 20 (vinte) do mês de março de 2024, no Paço Municipal, os representantes dos funcionários, através da comissão e o sindicato, através dos diretores, conjuntamente com os representantes da Prefeitura Municipal de Iporanga, após diálogo chegaram ao seguinte acordo: 1) reajuste salarial de 6% (seis por cento) a partir do mês de abril de 2024; 2) criação de data base, sendo o mês de referência janeiro de todo ano, através de lei municipal; 3) a comissão de funcionários formado por ANDRÉ PALMA (Oficial Administrativo), THIAGO FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA (Tesoreroiro), ELIZAFE PRATES SOARES (Contador) e CARLA CRISTINA DA ROSA (Procuradora Jurídico) ficas responsáveis por apresentar relatórios que gerem condições contábeis e financeiras para anexar ao Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal. Assinam a presente ata:



Alessandro M. Rodrigues
Prefeito Municipal
RG 32.710.133-7

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR014068/2024**

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUICOS DO VALE DO RIBEIRA E ALTO RIBEIRA, CNPJ n. **01.911.918/0001-55**, localizado(a) à Rua Coronel Jeremias Muniz Jr., 248, centro, Registro/SP, CEP 11900-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **OTAVIO DIAS DA ROSA SHIMODA**, CPF n. 126.539.128-99, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 20/03/2024 no município de Iporanga/SP;

E

MUNICIPIO DE IPORANGA, CNPJ n. 46.634.283/0001-24, localizado(a) à PRAÇA PADRE CAIAFFA, 70, PAÇO, CENTRO, Iporanga/SP, CEP 18330-000, representado(a), neste ato, por seu Administrador, Sr(a). **ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**, CPF n. 299.592.318-52

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR014068/2024, na data de 20/03/2024, às 18:08.

, 20 de março de 2024.



OTAVIO DIAS DA ROSA SHIMODA
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUICOS DO VALE DO RIBEIRA E ALTO RIBEIRA

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
Administrador
MUNICIPIO DE IPORANGA